



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 137/2021

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 259/2021 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 129, de 27 de maio de 2021, conforme segue:

<b>Cargo: Fiscal Sanitário</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Prorrogado</b>
565	Edson Marcos de Matos Vieira	31/05/2021 à 14/06/2021	15/06/2021 à 29/06/2021

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**NOVA RAMADA/RS**, em 10 de junho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração